


# Capítulo 81

## Inter-relação entre conhecimento empírico e conhecimento científico: reflexões para elaboração de laudo pericial

## Inter-relationship between empirical knowledge and scientific knowledge: reflections for the elaboration of expert reports

 <https://doi.org/10.56238/cienciasaudeestuepesv1-081>

### Alexandre Diniz Breder

Doutor em Saúde Coletiva  
Instituição: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)  
Endereço: Avenida Horácio Macedo, s/n, Ilha do Fundão,  
Cidade Universitária, Rio de Janeiro - RJ  
E-mail: alexandre\_breder@yahoo.com.br

### Janáina Luiza dos Santos

Doutora em Ciências da Saúde  
Instituição: Universidade Federal Fluminense (UFF)  
Endereço: Rua Recife, Lotes, 1-7 - Jardim Bela Vista, Rio  
das Ostras - RJ  
E-mail: janainaluizaa@id.uff.br

### Ana Cláudia Moreira Monteiro

Doutora em Enfermagem  
Instituição: Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
(UERJ)  
Endereço: Rua Boulevard 28 de setembro 157 7º andar, Vila  
Isabel, Rio de Janeiro - RJ  
E-mail: ana.monteiro@uerj.br

### Diana Paola Gutiérrez Diaz de Azevedo

Doutora em Cognição e Linguagem  
Instituição: Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)  
Endereço: Avenida Brasil, 4036 Manguinhos Rio de Janeiro  
- RJ  
E-mail: diana.gutierrez@fiocruz.br

### Pablo Pereira Pessanha

Acadêmico de Enfermagem  
Instituição: Universidade Federal Fluminense (UFF)  
Endereço: Rua Recife, Lotes, 1-7 - Jardim Bela Vista, Rio  
das Ostras - RJ  
E-mail: pablopessanha@id.uff.br

### Viviane Faria Novaes

Especialização em Enfermagem do Trabalho  
Instituição: Prefeitura Municipal de Nova Friburgo (PMNF)  
Endereço: Rua General Osório 324, Centro, Nova Friburgo  
- RJ  
E-mail: vivianefarianovaes@yahoo.com.br

### Kênia Suzana de Azevedo

Acadêmica de Enfermagem  
Instituição: Universidade Federal Fluminense (UFF)  
Endereço: Rua Recife, Lotes, 1-7 - Jardim Bela Vista, Rio  
das Ostras - RJ  
E-mail: keniasuzana@id.uff.br

### Marcelo Tadeu Barros da Fonseca

Licenciatura em Geografia  
Instituição: Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
(UERJ)  
Endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 4º andar, sala  
4023, Bloco B Maracanã, Rio de Janeiro - RJ  
E-mail: cacimbo@icloud.com

### RESUMO

**OBJETIVO:** relacionar os conhecimentos científico e empírico e sua importância para a confecção de um laudo pericial. **MÉTODO:** Trata-se de um estudo qualitativo, explicativo do tipo Revisão Narrativa da Literatura. **DISCUSSÃO:** O conhecimento empírico é todo saber adquirido da experiência prática, do dia-a-dia utilizado na interpretação de si próprio e do mundo, está diretamente aliado ao saber classista, resistente em modificação de ideias, comportamentos e informações. O conhecimento científico é adquirido na escola, advindo de rigor metodológico e que podem comprovar uma hipótese, cujas características são a sistematização (responsável pela formação da teoria), verificabilidade (comprovação através da ciência), falível (não é definitiva). A ciência não é uma verdade absoluta e sim um processo inacabado e cinético; não sendo o único caminho para se conhecer a verdade, sendo necessário um diálogo entre o conhecimento científico e o empírico, para a elaboração de laudos periciais fidedignos à realidade apresentada. O laudo do perito é a materialização da prova pericial, sendo utilizado no meio judiciário como prova de acordo com o Código Civil, sua finalidade é a apresentação da perícia realizada e sua concretização instrumental, peculiar da função de auxiliar do juiz, fornecendo

dados instrutórios, cuja função é formar elementos de prova que auxiliarão o magistrado a proferir uma sentença com adequada fundamentação. **CONCLUSÃO:** O laudo pericial adequado e com validade jurídica, se dá através da utilização do conhecimento científico haja vista os métodos já serem testados e validados, sendo o método empírico útil na formulação de hipóteses para auxiliar o perito em seu trabalho.

**Palavras-chave:** Enfermagem Forense, Laudo Pericial, Conhecimento Científico, Conhecimento Empírico.

#### **ABSTRACT**

**OBJECTIVE:** to relate scientific and empirical knowledge and its importance for the preparation of an expert report. **METHOD:** This is a qualitative, explanatory study of the Narrative Literature Review type. **DISCUSSION:** Empirical knowledge is all knowledge acquired from practical experience, from day-to-day life used in the interpretation of oneself and the world, it is directly allied to classist knowledge, resistant to changing ideas, behaviors and information. Scientific knowledge is acquired at school, arising from methodological rigor and which can prove a hypothesis, whose characteristics are systematization

(responsible for theory formation), verifiability (proof through science), fallible (not definitive). Science is not an absolute truth, but an unfinished and kinetic process; not being the only way to know the truth, requiring a dialogue between scientific and empirical knowledge, for the elaboration of reliable expert reports to the reality presented. The expert's report is the materialization of the expert evidence, being used in the judiciary as evidence in accordance with the Civil Code, its purpose is to present the expertise carried out and its instrumental implementation, peculiar to the judge's auxiliary function, providing instructive data, whose function is to form elements of evidence that will help the magistrate to issue a sentence with adequate grounds. **CONCLUSION:** The appropriate expert report, with legal validity, is given through the use of scientific knowledge, considering that the methods have already been tested and validated, and the empirical method is useful in formulating hypotheses to assist the expert in his work.

**Keywords:** Forensic Nursing, Expert Report, Scientific Knowledge, Empirical Knowledge.

## **1 INTRODUÇÃO**

Devemos ter em mente que o mundo vive em constante evolução, e com isso é necessário valorizar a cultura de um povo suas vivências e costumes, para essa população seu conhecimento (talvez empírico) tem um grande significado e valor, desta forma devemos respeitar a individualidade de cada um e agir de forma humanitária, contudo, em vários momentos necessitamos do conhecimento científico para justificar, validar ou testar alguma hipótese e que muitas das vezes sugere um nexo de causa e efeito, exemplo disso são as investigações, seja criminal ou de incêndio, assim, para que se tenha um laudo confiável, que sirva de amparo legal, este deve seguir um processo metodológico a depender do objeto de investigação, das circunstâncias que se desenvolveu tal situação e da base de dados disponíveis para a investigação.

O objetivo deste artigo é relacionar conhecimento científico e conhecimento empírico e sua importância para a construção de um laudo pericial.

## **2 MÉTODO**

Trata-se de uma pesquisa, com método explicativo, abordagem qualitativa, do tipo Revisão Narrativa da Literatura (RNL).

A revisão narrativa da literatura tem a possibilidade de análise e interpretação crítica do autor sobre o assunto abordado, possibilitando a defesa de seu ponto de vista, não tendo que cumprir também certas exigências metodológicas (BERNARDO, NOBRE E JANETE, 2004).

Segundo Bernardo, Nobre e Janete, 2004

“As revisões tradicionais incluem artigos de revisão e livros de texto, que geralmente são narrativas de natureza opinativa, (...). Estes textos são gerados segundo a opinião do autor, que decide quais as informações são mais relevantes, sem explicitar a forma como elas são obtidas. O autor costuma buscar trabalhos que reforcem o seu ponto de vista, não considerando aqueles que divergem ou têm propostas alternativas, mesmo que produzidos com boa metodologia de pesquisa.” (BERNARDO, NOBRE e JANETE, 2004, p. 104)

Na RNL a interpretação dos achados é qualitativa, não sendo possível a tradução em números, assegurando assim características subjetivas inerentes ao ser humano que não podem ser quantificadas, (MINAYO, 2015).

Contempla também a pesquisa explicativa, que segundo Moreira e Caleffe (2008)

“(...) tem como preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos. Esse tipo de pesquisa que mais aprofunda o conhecimento da realidade, porque explica a razão, o porquê das coisas”. (MOREIRA; CALEFFE, 2008, p.70)

Assim, conforme a metodologia utilizada, este trabalho apresenta opiniões do próprio autor em relação a temática de confecção do laudo pericial e a inter-relação entre conhecimento científico e empírico.

### 3 ANÁLISE E DISCUSSÃO

Para atingir o objetivo proposto, primeiramente partiu-se da premissa de explicar o que é laudo pericial, conhecimento científico e conhecimento empírico ou de senso comum e posteriormente o que os dois tem de convergência e finalmente e não menos importante, em que os dois conhecimentos podem auxiliar na confecção de um laudo pericial.

O laudo pericial é segundo Yoshitake *et al*, 2006 p.3, a “*materialização da prova pericial que é um dos tipos de prova judicial definidos do Código Civil.*” tendo por finalidade a apresentação da perícia realizada e sua materialização instrumental, peculiar da função de auxiliar do juiz, fornecendo dados instrutórios, cuja função é formar elementos de prova que auxiliarão o magistrado a proferir uma sentença com adequada fundamentação. (YOSHITAKE *et al*, 2006 p.3)

Seguindo o percurso da proposta, tem-se que o conhecimento empírico ou de Senso Comum é todo o conhecimento adquirido da experiência prática e do dia-a-dia e advindo antes da aprendizagem específica (CARVALHO E SILVA JUNIOR, 2001), usualmente utilizado na interpretação de si próprio e do mundo, está diretamente aliado ao saber classista, resistência em modificação de ideias, comportamentos e informações internalizadas, como por exemplo a construção de móveis, culinária, expressão da arte e ervas medicinais (VANTROBA, LOPES E YILDIRIM, 2022).

Já o conhecimento científico é o conhecimento adquirido na escola e advindo de critério e rigor metodológico com maior capacidade preditiva (CARVALHO E SILVA JUNIOR, 2001), com função de afirmar uma verdade já testada por experimentos e métodos científicos que podem comprovar a confiabilidade de uma hipótese, cujas características são a sistematização (responsável pela formação da teoria), verificabilidade (comprovação através da ciência), falível (não é definitiva) (VANTROBA, LOPES E YILDIRIM, 2022).

Segundo Francelin, 2004 p. 27

A ciência não se reduz a experimentos, pelo contrário, é extremamente abrangente e complexa. O pensamento científico não se forma nem se transforma apenas pelo experimento, pelo contrário, anterior à *práxis* científica estão a idéia, o pensamento, o "conhecimento do conhecimento", a filosofia da ciência, que trazem à tona as discussões em torno da epistemologia, dos paradigmas, da ética, da moral, da política, enfim, características relacionadas e inter-relacionadas ao desenvolvimento do conhecimento e aos possíveis desdobramentos e consequências que possam trazer. (FRANCELIN, 2004 P. 27)

A ciência não é uma verdade absoluta e sim um processo inacabado e cinético, o que aceita-se hoje como verdade, amanhã poderá não ser, (VANTROBA, LOPES E YILDIRIM, 2022), haja vista que a ciência não é o único caminho para se conhecer a verdade (LAKATOS E MARCONI, 2010), assim, se faz viável entender que é possível o senso comum fornecer hipóteses para as pesquisas científicas, sendo desta forma um elemento que pode impulsionar a ciência (VANTROBA, LOPES E YILDIRIM, 2022), não podendo também ser aceito como verdade absoluta, e sim um viabilizador do conhecimento científico (CARVALHO E SILVA JUNIOR 2001),

Deve haver uma tolerância entre o conhecimento científico e o senso comum, estas relações entre filosofia, Deus, mito, ciência e senso comum são fundamentais pois podem ser elas próprias o limite do conhecimento (FRANCELIN, 2004).

Desta forma, com os argumentos expostos pode-se afirmar que para um laudo pericial adequado e com validade jurídica, se faz necessário a utilização do conhecimento científico, haja vista os métodos já serem testados e validados, o método empírico é útil na formulação de hipóteses, podendo auxiliar o perito em seu trabalho.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Observa-se que o texto trouxe elementos que justificam que a utilização do conhecimento empírico e científico devem se correlacionar, pois é também através do conhecimento empírico ou de senso comum que a ciência transcende e inova a cada dia, com isso é importante que o perito entenda que para aplicar o método científico, também deve conhecer a comunidade e as circunstâncias em que ocorreu o evento, assim para ilustrar essa situação, pode-se utilizar alguns princípios da epidemiologia, tempo (quando ocorreu), espaço (local de ocorrência ) podendo ser um país e que possui uma cultura para aprofundamento das

observações, e pessoa (indivíduos) , cada pessoa tem uma maneira de agir e pensar e é influenciada pela cultura e pelo meio em que vive, desta forma há de se reforçar que o método científico será o que irá constar no laudo pericial, contudo o conhecimento empírico pode ser útil para por exemplo o levantamento de hipóteses as quais podem fornecer informações importantes para a elucidação do caso .

## REFERÊNCIAS

- BERNARDO, Wanderley Marques; NOBRE, Moacyr Roberto Cuce; JATENE, Fábio Biscegli. A prática clínica baseada em evidências: parte II - buscando as evidências em fontes de informação. **Rev. Assoc. Med. Bras.** [online]. 2004, vol.50, n.1, pp.104-108. ISSN 0104-4230. <https://doi.org/10.1590/S0104-42302004000100045>.
- CARVALHO, Eliete Martins Cardoso de, SILVA JÚNIOR, Celestino Alves da. Superando a dicotomia entre o senso comum e o conhecimento científico. **Revista de Educação PUC-Campinas**, Campinas, n. 10, p. 15-22, junho 2001. [puc-campinas.edu.br](http://puc-campinas.edu.br)
- FRANCELIN, Marivalde Moacir. Ciência, Senso comum e revoluções científicas: ressonâncias e paradoxos. *Ciência da Informação*, v. 33, n. **Ci. Inf.**, 2004 33(3), set. 2004.
- LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2010.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 34 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2015.
- MOREIRA, Herivelto; CALEFFE, Luiz Gonzaga. **Metodologia da pesquisa para o professor pesquisador**. 2ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2008.
- YOSHITAKE, Mariano et al. A METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DE UM LAUDO PERICIAL. **Revista Pensar Contábil**, v. 8, n. 31, p. 1-12, 2006.
- VANTROBA, Edevana Leonor, LOPES, Gabriel Cesar Dias e YILDIRIM, Kemal. Dicotomias sobre senso comum e conhecimento científico: método o início do percurso. **Revista Universitas**. Vol. 02, Nº 08, Ano 2022, p. 85-101